



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Votorantinense” ao Senhor José Lima Sobrinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de “Cidadão Votorantinense” ao Senhor José Lima Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 10 de novembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral